



DOCAS DO RIO

AUTORIDADE PORTUÁRIA

EXTRATO PUBLICADO NO D. OU, III SEÇÃO  
EM, 09 16 17, PÁG. 126

CDRJ nº 067/2017

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO CDRJ Nº 036/2016, QUE ENTRE SI FIRMAM A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ E A MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO.**

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP 20081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **TARCISIO TOMAZONI** portador do CPF nº 585.528.639-87, e a empresa **MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA-EPP**, com sede à Rua Rodovalho Junior, nº 775, Penha da França, São Paulo – SP, CEP: 03.605-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.908.707/0001-17, representada neste ato por seu Sócio-Diretor, **MARCELO FERNANDES CARMOS**, portador do CPF nº 174.451.378-31, celebram o presente **Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida** ao contrato CDRJ nº 036/2016 em consonância com o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8666/93 e nos demais fundamentos externados no processo administrativo nº 20.993/2015, que, independentemente de transcrição ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da Diretoria Executiva da CDRJ – DIREXE, em sua 2255ª Reunião, realizada em 31/08/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento pela **CDRJ** à **MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA-EPP** da dívida líquida no valor de R\$ 106.720,00 (cento e seis mil setecentos e vinte reais), referente “a prestação de serviços adicionais, com vistas à avaliação mercadológica para fins de locação”, conforme apurado no Processo Administrativo nº 20.993/2015.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Os serviços objeto deste Termo foram efetivamente prestados à **CDRJ**, conforme informações prestadas no Processo Administrativo nº 20.993/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A **CDRJ** irá proceder ao pagamento integral do valor indenizatório em 15 (quinze) dias após a assinatura do presente termo. O pagamento efetuado após a data limite fixada nesta cláusula, ocasionará, a contar dela, a atualização do correspondente valor, pela variação IGP-M, “pro rata die”, calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV; ou, se extinto, por qualquer outro índice a ser acordado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA-EPP** a partir da data de assinatura deste Termo dá à **CDRJ** quitação plena decorrente da despesa objeto do presente

Companhia Docas do Rio de Janeiro  
Rua do Acre, 21 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20081-000



Tel.: (21) 2219-8600 - Fax: (21) 2219-8544  
CNPJ 42.266.890/0001-28 - Insc. Mun. 00.995.487



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Termo, ciente que não terá nenhum direito a quaisquer outros valores a título de juros, correção monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais ou encargos fiscais, dando a partir de então a mais plena, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar por si ou seus sucessores, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação a quaisquer direitos referentes a prestação de serviços, objeto deste Termo.

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas decorrentes do presente Termo, no valor total de R\$ 106.720,00 (cento e seis mil setecentos e vinte reais), correrão à conta da rubrica orçamentária nº 213103.

**CLÁUSULA QUINTA**

A CDRJ providenciará a publicação do presente Termo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA**

O FORO competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação do presente Termo é o da sede da CDRJ.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **Termo de Liquidação e Quitação** em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.


Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2017.

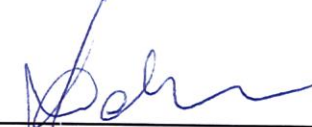
  
\_\_\_\_\_  
TARCISIO TOMAZONI  
Diretor-Presidente  
CDRJ



\_\_\_\_\_  
MARCELO FERNANDES CARMOS  
Sócio-Diretor  
MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA-EPP

**Testemunhas:**

1)   
\_\_\_\_\_  
Nome: THIAGO DA CUNHA E SOUZA  
CPF: 098.878.917-54

2)   
\_\_\_\_\_  
Nome: WILLIAM DOS SANTOS DE PAULA  
CPF: 872.195.677-72